



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 236/2022

Dispõe sobre sobrestamento de férias de servidora que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR a partir de 09 de agosto de 2022, 4 dias de férias da servidora Sra. Miriam Catib Leonel Boranelli, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Encarregado de Patrimônio e almoxarifado, concedidas através da Portaria n. 196/2022; ficando assegurado ao interessado o gozo de 4 dias em época a ser determinada oportunamente, observado o interesse público.

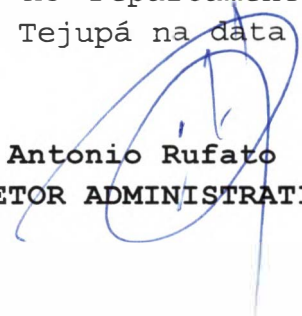
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 08 de agosto de 2022.


Valter Boranelli

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO